

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 49/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICA DO ETP:

1.1 Processo nº 49/2024

**1.2 Responsável pela Elaboração do ETP-Estudo Técnico Preliminar.
Comissão de Planejamento - Semed**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELÉTRICOS, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

2.1. Esse estudo segue as diretrizes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.1245/2023, visando garantir que o processo seja conduzido de forma eficiente e que os resultados obtidos possam subsidiar as decisões estratégicas da Secretaria Executiva Municipal de Educação em relação à aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis que englobam materiais de construção em geral, vidros, materiais elétricos, ferramentas e equipamentos, além de materiais pedagógicos, educativos e esportivos que contribuem para a melhoria do ambiente educacional e para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos.

2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo principal fornecer uma análise abrangente e detalhada das necessidades, requisitos e possibilidades relacionadas à aquisição desses materiais para atender às demandas específicas da rede pública escolar do ensino regular e integral junto rede pública municipal de do município.

nelson

3. Descrição da necessidade

3.1 O objeto desta contratação não se encontra no Plano de Contratações anual, visto que em decorrência da transição entre às Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, a administração do órgão municipal de educação optou em adiar o PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL) para as contratações realizadas no ano de 2025.

3.2 A futura aquisição destes materiais objeto da solicitação DFD nº.049/2024 datado de 25 de Setembro de 2024, foi encaminhada para essa comissão afim da emissão deste ETP em cumprimento com o art. 18 inciso I da Lei 14.133/21.

3.3 As presentes contratações se fazem necessárias para utilização nos serviços de manutenção predial, construção, reparos e conservação das instalações de todas das unidades escolares da rede pública regular e integral de São Felix do Xingu, garantindo assim os meios necessários para mantermos a conservação do patrimônio público, gerando um melhor atendimento com qualidade e eficiência no ambiente escolar.

3.4 A manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos são de responsabilidade do poder executivo municipal e por meio da Secretaria Executiva Municipal de Educação que busca obter contratações correlatas para garantir meios e formas de suprir e fornecer materiais para melhoramento dos ambientes escolares afim de receber nossos alunos, professores e técnicos pedagógicos anualmente. O procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

3.5 Considerando o essencial consumo dos produtos para eventuais e pequenos reparos e adaptações nas estruturas físicas dos prédios públicos ligados a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, visando manter as instalações adequadas e um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores, mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela Secretaria Executiva Municipal de Educação. Sendo assim, são necessários que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tenha disponibilidade de fornecer os materiais com o objetivo de sanar os pequenos reparos e adaptações necessários à conservação da estrutura física das 108 Unidades Escolares ativas no município. Neste sentido, a formação de processo licitatório para os produtos objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da

necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por consecutivo as entregas na forma de REGISTRO DE PREÇO, pelo critério, MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

3.6 A aquisição se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários produtos que apoiam a realização das atividades essenciais realizadas por esta municipalidade. Os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção, construção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes a Secretaria Executiva Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade no atendimento e considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais é necessária para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

3.7 Muitos serviços de obras são executados de forma direta pela secretaria municipal de educação que possui os servidores em seu quadro de funcionários, porém, necessita de materiais para execução de tais serviços.

3.8 Os serviços mencionados e executados pela secretaria constituem atividades precípuas deste município, uma vez que todos os sistemas existentes no município são de responsabilidade da Prefeitura e para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária as referidas aquisições.

3.9 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3.10 Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.11 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3.12 A seguir listamos os profissionais pertencentes ao quadro efetivo que executam os serviços de obras pela Secretaria Executiva Municipal de Educação e em suas unidades públicas escolares, e também de contratações correlatas a execução de demais obras pela rede pública de ensino;

PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA		
DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO
NOME: MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA	PEDREIRO	EFETIVO
NOME: ADÃO INÁCIO DA SILVA	PEDREIRO	EFETIVO
NOME: MARIO DE PINHO VIANA	ELETRICISTA	EFETIVO

FONTE: <https://www.sfxingu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>



PREF. MUL. DE SÃO FELIX DO XINGU
Relação dos servidores que contém no nome a expressão: "MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA"
Competência: 05/2024

MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA

2024 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | 134

Relação em PDF | Planilha Excel | Formato CSV | Formato Txt

Matrícula	Dados do servidor	Vantagens	Descontos	Líquido
33003432	Nome: MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA Vínculo: EFETIVO Função: PEDREIRO Lotação: FUNDEB 70% EFETIVOS-ENS.FUNDAMENTAL CPF: 712.XXX.XXX-20 Admissão: 15-06-2011 C. horária semanal: 44	3.532,09	2.439,67	1.093,42

PREF. MUL. DE SÃO FELIX DO XINGU
Relação dos servidores que contém no nome a expressão: "ADAO INACIO"
Competência: 05/2024

ADAO INACIO

2024 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | 134

Relação em PDF | Planilha Excel | Formato CSV | Formato Txt

Matrícula	Dados do servidor	Vantagens	Descontos	Líquido
33003334	Nome: ADAO INACIO DA SILVA Vínculo: EFETIVO Função: PEDREIRO Lotação: FUNDEB 70% EFETIVOS-ENS.FUNDAMENTAL CPF: 873.XXX.XXX-15 Admissão: 19-01-2011 C. horária semanal: 44	2.417,87	870,28	1.547,59

Transparência
Folha de Pagamento

PREF MUL DE SÃO FELIX DO XINGU
Relação dos servidores que contém no nome a expressão: "MARIO DE PINHO"
Competência: 05/2014

MARIO DE PINHO Localizar

2024 Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro

Relação em PDF Planilha Excel Formato CSV Formato Txt

Matrícula	Dados do servidor	Vantagens	Descontos	Líquido
33002626	Nome: MARIO DE PINHO VIANA Vínculo: EFETIVO Função: ELETRICISTA Lotação: FUNDEB 70% EFETIVOS-ENS.FUNDAMENTAL CPF: 178 XXX XXX-68 Admissão: 17/03/2010 C. horário semanal: 44	3.382,01	1.035,52	2.346,49

Relação dos servidores

Por Cargo/Função

Vínculo empregatício

Unidade orçamentária

Relação de diárias

Estagiários

Exonerados

3.13 Salientamos ainda a importância deste processo de contratação que seja conduzido de forma transparente e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando os trâmites previstos na legislação vigente e os procedimentos internos desta instituição. Portanto, é de fundamental importância que seja realizado essa contratação para viabilizar o atendimento de forma satisfatória as demandas da Secretaria e das 108 Escolas da Rede pública Municipal de Ensino conforme registrado a seguir:

ITEM	UNIDADE ESCOLAR	ITEM	UNIDADE ESCOLAR
1	C M LUIZ FERREIRA SANTANA (INEP: 15573010)	55	E M E F JARDIM DE DEUS (INEP: 15122077)
2	E M E F JOSE DE ANCHIETA (INEP: 15122093)	56	E M E F JOAO CIRO DE MOURA (INEP: 15590313)
3	E M E F PADRE JOSIMO TAVARES (INEP: 15122263)	57	E M E F MADRE TEREZA DE JESUS (INEP: 15122123)
4	E M E F ABRÃO CARLOS BANDEIRA (INEP: 15171205)	58	E M E F MARECHAL DEODORO DA FONSECA (INEP: 15122131)
5	E M E F AMIZADE (INEP: 15121747)	59	E M E F MARECHAL RONDON (INEP: 15121623)
6	E M E F ANA CELESTE (INEP: 15121755)	60	E M E F MARIA HELENA (INEP: 15585816)
7	E M E F ARCO VERDE (INEP: 15516750)	61	E M E F MISSAO EDUCAR (INEP: 15158543)
8	E M E F BARBARA DE ALENCAR (INEP: 15535592)	62	E M E F MONTEIRO LOBATO (INEP: 15122166)
9	E M E F BOA VISTA (INEP: 15580008)	63	E M E F MORADA DOS SONHOS (INEP: 15139920)
10	E M E F CAMINHO PARA LIBERDADE (INEP: 15516695)	64	E M E F NOSSA SENHORA APARECIDA (INEP: 15585832)
11	E M E F CEU AZUL (INEP: 15121879)	65	E M E F NOSSA SENHORA DA GUIA (INEP: 15122239)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	E M E F CHAPEUZINHO VERMELHO (INEP: 15139093)	66	E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA (INEP: 15122190)
13	E M E F CRISTO REDENTOR (INEP: 15121909)	67	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE (INEP: 15579972)
14	E M E F DEUZINA COELHO RIBEIRO (INEP: 15121631)	68	E M E F NOVO OESTE (INEP: 15122018)
15	E M E F DIVINO PAI ETERNO (INEP: 15121950)	69	E M E F NOVO PARAISO (INEP: 15122220)
16	E M E F DOM EURICO KRAUTLER (INEP: 15121984)	70	E M E F PASSARO AZUL (INEP: 15121593)
17	E M E F DOM PRECIOSO (INEP: 15151263)	71	E M E F PAZ E AMOR (INEP: 15122255)
18	E M E F ELENIR FERREIRA CHAVES (INEP: 15586545)	72	E M E F PEDRO ALVARES CABRAL (INEP: 15122271)
19	E M E F ESPERANCA DIVINA (INEP: 15585808)	73	E M E F PEQUENO POLEGAR (INEP: 15122280)
20	E M E F ESTRELA DALVA (INEP: 15122000)	74	E M E F PROFESSORA CARMINA GOMES (INEP: 15538893)
21	E M E F FILOMENO DE SOUSA REIS (INEP: 15122026)	75	E M E F Prof.ª MAGNÓLIA DE LIRA MOURA (INEP: 15121917)
22	E M E F GLOBO VERDE (INEP: 15141071)	76	E M E F RUTH PASSARINHO (INEP: 15123324)
23	E M E F GUERREIRO MAIA (INEP: 15151433)	77	E M E F SANTA BARBARA (INEP: 15122484)
24	E M E F I TOCANTINS (INEP: 15128679)	78	E M E F SANTA ROSA (INEP: 15122433)
25	E M E F INDIGENA BEKWYNHMETI (INEP: 15586510)	79	E M E F SAO JOAO (INEP: 15122468)
26	E M E F INDIGENA BEPGOGOTI (INEP: 15171175)	80	E M E F SAO JOSÉ (INEP: 15122476)
27	E M E F INDIGENA BEPKA-ÉKTI (INEP: 15171191)	81	E M E F SEMENTINHA DO SABER (INEP: 15516717)
28	E M E F INDIGENA BEPKURWYTI (INEP: 15162842)	82	E M E F SUMAUMA (INEP: 15580059)
29	E M E F INDIGENA BEPYKAXTI (INEP: 15162834)	83	E M E F TANCREDO NEVES (INEP: 15122573)
30	E M E F INDIGENA BETYKRE (INEP: 15175758)	84	E M E F TEORIA DO SABER (INEP: 15121682)
31	E M E F INDIGENA CAPITAQ BEP NOX (INEP: 15151573)	85	E M E F TRES RIOS (INEP: 15122590)
32	E M E F INDIGENA IPYPY (INEP: 15162826)	86	E M E F UNIVERSO DA CRIANÇA (INEP: 15516202)
33	E M E F INDIGENA JAKURIRE (INEP: 15573028)	87	E M E F VERISSIMO FERREIRA SILVA (INEP: 15122620)
34	E M E F INDIGENA KAMURE (INEP: 15175790)	88	E M E F XINGUARY (INEP: 15151417)
35	E M E F INDIGENA KAMÉRÉTIDJÖ (INEP: 15176274)	89	E M E I CAMINHO DA PAZ (INEP: 15575071)
36	E M E F INDIGENA KOKRÉNY (INEP: 15171183)	90	E M E I F 24 DE JUNHO (INEP: 15151425)
37	E M E F INDIGENA KOTYTERE (INEP: 15162850)	91	E M E I F CACHOEIRINHA (INEP: 15516741)
38	E M E F INDIGENA KRAKATIRE (INEP: 15175340)	92	E M E I F DOM PEDRO II (INEP: 15122972)
39	E M E F INDIGENA KUBENHIKÄNHTI (INEP: 15573087)	93	E M E I F FUTURO DO AMANHÃ (INEP: 15585824)
40	E M E F INDIGENA KUJKO (INEP: 15167500)	94	E M E I F MARIA MADALENA (INEP: 15122140)
41	E M E F INDIGENA MRYKY (INEP: 15175774)	95	E M E I F NOVO HORIZONTE (INEP: 15139889)
42	E M E F INDIGENA NGRENHRÖRÖTI (INEP: 15175324)	96	E M E I F PRESBITERIANA DORMELINDA GONCALVES (INEP: 15573060)
43	E M E F INDIGENA NGRÖNH RE (INEP: 15175359)	97	E M E I F ROUXINOL (INEP: 15122360)
44	E M E F INDIGENA NOROTIRE (INEP: 15175766)	98	E M E I JARDIM DA INFANCIA CELESTE (INEP: 15122050)
45	E M E F INDIGENA PANH-NÓRO (INEP: 15175332)	99	E M E I MISSIONARIA LUZ E VIDA (INEP: 15586561)
46	E M E F INDIGENA PANHMOTIRE (INEP: 15580040)	100	EMEF INDIGENA BEPTOK (INEP: 15175740)

47	E M E F INDIGENA PANHOTI (INEP: 15167526)	101	EMEF INDIGENA KAPRÊN (INEP: 15175804)
48	E M E F INDIGENA PAT-NHO (INEP: 15162818)	102	U M E I ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA (INEP: 15167623)
49	E M E F INDIGENA PRINKORE (INEP: 15175723)	103	U M E I JULINO DE SOUZA PORTO (INEP: 15162869)
50	E M E F INDIGENA PYKATIRE (INEP: 15572951)	104	U M E I MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES (INEP: 10000000)
51	E M E F INDIGENA ROJKORE (INEP: 15175782)	105	U M E I PROFESSORA RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO (INEP: 15175812)
52	E M E F INDIGENA TAKAKPRÔRE (INEP: 15175715)	106	U M E I RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA (INEP: 15162885)
53	E M E F INDIGENA TÁKÁK-KUDJY (INEP: 15175707)	107	U M E I TEREZA RAMOS DA SILVA (INEP: 20000000)
54	E M E F JARDIM DA INFANCIA (INEP: 15122069)	108	U M E I WILSON DA SILVA NUNES (INEP: 15162877)

3.14 Cumpre-nos dizer que anualmente a Secretaria Executiva Municipal de Educação adquire esse tipo de materiais educativos e esportivos do tipo bolas para diversas modalidades, uniformes personalizados, utensílios para esportes, tabuleiros de dama e xadrez, kits de tênis de mesa e outros voltados à atividades Físicas e intelectuais empregados pelas unidades educacionais do município.

3.15 O órgão municipal de educação na busca da ampliação do acesso ao esporte, lazer e inclusão social, proporciona com essas aquisições condições as equipes pedagógicas e professores de nossas escolas a promover ações que incentivem o esporte que é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a toda cidadão no ambiente escolar e até fora dele. O desenvolvimento saudável de crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social as quais tão inseridas.

3.16 Considerando o DFD, impetrados neste departamento de planejamento, pelo Departamento de Compras da Secretaria Executiva Municipal Educação, tem como objetivo de suprir as necessidades de material de construção em geral e materiais educativos e esportivos, visando atender as instituições públicas, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade da prestação de serviço na rede escolar conforme diretrizes da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

3.17 Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos

quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a administração proceder a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELETRICOS, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, logo trata-se de aquisição de materiais de forma parcelada e ou execução fracionada.

4. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO E TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRA DE FERRO ROSCADA ZINCADA 3/4 TAM. 1 METRO	UND	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE VIDRO PIVOTANTE, MIOLO COM DUAS CHAVES, CROMADA, COMPATÍVEL COM PORTAS DE 08 A 10MM.	UND	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
3	FECHADURA E CONTRAFECHADURA COMPLETA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER, MIOLO COM DUAS CHAVES, CROMADA, COMPATÍVEL COM PORTAS DE 08 A 10MM.	UND	100	R\$ 186,67	R\$ 18.667,00
4	SIFÃO EXTENSIVO CORRUGADO DUPLO DE POLIPROPILENO COR BRANCA, SAÍDA DN 38-40-48-50, ENTRADA 1/2 - 1.1/2 - 1.1/4.	UND	15	R\$ 9,74	R\$ 146,10
5	TELHA PLAN UNIVERSAL- MATERIAL CERAMICO, MEDIDAS COMUM 44,5CMX14,5CM.	UND	30000	R\$ 3,13	R\$ 93.900,00
6	ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LAPIDADO 3MM (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL, ENCAIXE UNIVERSAL E BUCHAS FIXAÇÃO).	M²	50	R\$ 399,12	R\$ 19.956,00
7	JANELA DE VIDRO INCOLOR 4MM LISO 2FL (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 100MX100M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES).	UND	160	R\$ 670,98	R\$ 107.356,80
8	JANELA DE VIDRO INCOLOR 6MM LISO 2FL (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 100MX120M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES).	UND	150	R\$ 1.005,08	R\$ 150.762,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	JANELA DE VIDRO INCOLOR 6MM LISO 2FL (ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 120MX150M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES) .	UND	150	R\$ 1.295,62	R\$ 194.343,00
10	VIDRO INCOLOR 3MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO.	M²	100	R\$ 226,63	R\$ 22.663,00
11	VIDRO INCOLOR 4MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO.	M²	100	R\$ 252,26	R\$ 25.226,00
12	VIDRO INCOLOR 6MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES)	M²	100	R\$ 340,25	R\$ 34.025,00
13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES)	M²	200	R\$ 402,53	R\$ 80.506,00
14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES), SEM FECHADURA INCLUSO.	M²	60	R\$ 431,32	R\$ 25.879,20
15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES), SEM FECHADURA INCLUSO.	M²	50	R\$ 451,01	R\$ 22.550,50
16	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES).	M²	50	R\$ 389,36	R\$ 19.468,00
17	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES), SEM FECHADURA INCLUSO.	M²	50	R\$ 431,83	R\$ 21.591,50
18	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM LISO (ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSO TODO MATERIAL TIPO PERFIL, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, ROLDANAS, BATENTES), SEM FECHADURA INCLUSO.	M²	50	R\$ 611,77	R\$ 30.588,50

19	CABO PP 2X2.5MM	METRO	600	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
20	CABO PP 2X4.0 MM	METRO	600	R\$ 17,43	R\$ 10.458,00
21	CABO PP 3X2.5 MM	METRO	600	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00
22	CABO PP 3X4.0 MM	METRO	400	R\$ 18,76	R\$ 7.504,00
23	CABO FLEX 1.5 MM	METRO	3000	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
24	CABO FLEX 2.5 MM	METRO	6000	R\$ 3,13	R\$ 18.780,00
25	CABO FLEX 4.0 MM	METRO	6000	R\$ 4,78	R\$ 28.680,00
26	CABO FLEX 6.0 MM	METRO	4000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
27	CABO FLEX 10.0 MM	METRO	1500	R\$ 13,27	R\$ 19.905,00
28	CABO FLEX 16.0 MM	METRO	800	R\$ 17,95	R\$ 14.360,00
29	CABO TORCIDO 2.5 MM	METRO	800	R\$ 7,03	R\$ 5.624,00
30	CABO TORCIDO 4.0 MM	METRO	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP	UND	6	R\$ 154,94	R\$ 929,64
32	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 32 AMPERES	UND	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
33	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 50 AMPERES	UND	10	R\$ 59,02	R\$ 590,20
34	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 25 AMPERES	UND	30	R\$ 19,58	R\$ 587,40
35	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 20M ADESIVA, ANTI-CHAMAS, LARGURA 19MM COR PRETA	UND	50	R\$ 19,42	R\$ 971,00
36	LAMPADA BIVOLT DE LED 20W BULBO E27 BRANCA	UND	100	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
37	LAMPADA BIVOLT DE LED 30W BULBO E27 BRANCA	UND	100	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
38	LAMPADA BIVOLT DE LED 50W BULBO E27 BRANCA	UND	70	R\$ 48,98	R\$ 3.428,60
39	LAMPADA BIVOLT DE LED 40W BULBO E27 BRANCA	UND	70	R\$ 31,63	R\$ 2.214,10
40	LAMPADA BIVOLT DE LED 100W BULBO E27 BRANCA	UND	50	R\$ 143,36	R\$ 7.168,00
41	PLAFON PLÁSTICO COM BOCAL PORCELANATO E27	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
42	PLUGUE MACHO 2P-T	UND	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25
43	PLUGUE TOMADA FÊMEA 2P-T	UND	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 4 DISJUNTORES DIN BIPOLAR	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES DIN BIPOLAR	UND	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00
46	REFLETOR LED 100W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66	UND	15	R\$ 124,75	R\$ 1.871,25
47	REFLETOR LED 150W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66	UND	15	R\$ 199,14	R\$ 2.987,10
48	REFLETOR LED 200W BIVOLT, LUZ BRANCA IP66	UND	12	R\$ 247,85	R\$ 2.974,20
49	TOMADA EMBUTIR SIMPLES 20 AMPERES.	UND	150	R\$ 8,82	R\$ 1.323,00
50	TOMADA EMBUTIR DUPLA 20 AMPERES	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 10 AMP. FORMATO RETANGULAR	UND	30	R\$ 12,96	R\$ 388,80
52	TOMADA SOBREPOR SIMPLES 20 AMP. FORMATO RETANGULAR	UND	50	R\$ 10,89	R\$ 544,50
53	TOMADA EMBUTIR TRIPLA 20 AMPERES	UND	50	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
54	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADA 200MM, MORDENTE, FABRICADO EM AÇO CARBONO DIMENSÕES: 21,5CM X 2,5CM X 7CM	UND	8	R\$ 67,33	R\$ 538,64
55	CHAVE COMBINADA 16 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	UND	5	R\$ 14,87	R\$ 74,35
56	CHAVE COMBINADA 17 MM ACABAMENTO CROMADO FOSCO AÇO VANADIUM TIPO GEDORE	UND	5	R\$ 15,02	R\$ 75,10
57	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 12 POLEGADAS 305X30MM 24T EM AÇO CARBONO	UND	10	R\$ 31,73	R\$ 317,30
58	DISCO DIAMANTADO DE CORTE 105MM ESPESSURA 1.9 MM MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA MÁRMORE E PISO	UND	10	R\$ 41,65	R\$ 416,50
59	DISCO FLAP DESBASTE 7X7/8 180X22.23MM	UND	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
60	PISTOLA P/ COMPRESSOR DE AR DIRETO COM BICO 1,1MM EM COBRE, COM CANECA EM POLIETILENO 1000ML TIPO SUÇÃO, PRESSÃO DE TRABALHO (PSI):40 LBF/POL ²	UND	5	R\$ 81,78	R\$ 408,90
61	ROLO LÃ EXTRA 23CM, COM CABO PLÁSTICO	UND	100	R\$ 51,99	R\$ 5.199,00
62	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADA 750 W TENSÃO 220V 60HZ, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 3000RPM, EMPUNHADEIRA AUXILIAR E MADRIL 13MM	UND	2	R\$ 396,15	R\$ 792,30
63	LIXADEIRA ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POLEGADAS 900 WATTS, TENSÃO 220V, PUNHO AUXILIAR E CAPA DE PROTEÇÃO, ROTAÇÃO 11.000 RPM.	UND	2	R\$ 494,32	R\$ 988,64
64	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 POLEGADAS 2500W, TENSÃO 220V, DIÂMETRO DA ESCOVA 230MM, VELOCIDADE ROTAÇÃO 8500RPM, PUNHO AUXILIAR E CAPA DE PROTEÇÃO	UND	2	R\$ 779,61	R\$ 1.559,22
65	APITO PROFISSIONAL 40 PARA ARBITRO DE FUTEBOL- APITO EM MATERIAL EM PVC, TIPO CLASSICO, BOCAL DE SILICONE E CORDÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 12,0 4,X2,2 CM, NA COR PRETO.	Unidade	6	R\$ 28,36	R\$ 170,16
66	BOLA DE BASQUETEBOL 450-500G - CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM-MATERIAL RESISTENTE, MATIZADA, MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA PADRÃO OFICIAL DOS CAMPEONATOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E/OU APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA)	Unidade	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00

67	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS 400-440G - CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM-MATERIAL RESISTENTE, CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PU, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, BOLA PADRÃO OFICIAL, HOMOLOGADA PELA FIFA E/OU CONDEFERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS)	Unidade	40	R\$ 223,26	R\$ 8.930,40
68	BOLA DE VOLEI DE AREIA 12 GOMOS 325-375G - CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM-MATERIAL RESISTENTE	Unidade	40	R\$ 231,25	R\$ 9.250,00
69	BOLA DE VOLEIBOL CARACTERÍSTICA: CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, PESO 260 A 280 G, 16 GOMOS, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MICROFIBRA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA PADRÃO OFICIAL DOS CAMPEONATOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) E/OU APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). ANEXAR O CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI (CBV) E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB).	Unidade	40	R\$ 310,36	R\$ 12.414,40
70	BOLA FUTEBOL DE CAMPO DE 8 GOMOS- 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM MATERIAL RESISTENTE	Unidade	30	R\$ 229,00	R\$ 6.870,00
71	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 58 A 60 CM, MODELO MASCULINO ADULTO.	Unidade	10	R\$ 200,99	R\$ 2.009,90
72	BOLA DE HANDEBOL FEMININA, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL, CUSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 56 CM, MODELO MASCULINO ADULTO.	Unidade	10	R\$ 197,37	R\$ 1.973,70
73	BOLA DE TENIS DE MESA: BOLA EM ACETATO DE CELULOIDE, PESO 2,74 G, COR LARANJA, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	UND	30	R\$ 8,54	R\$ 256,20
74	COLETE ESPORTIVO EM POLIESTER COR ÚNICA - COLETE EM TAMANHO DIVERSOS (P,M,G) EM TECIDO 100% POLIÉSTER.MATERIAL RESISTENTE.	UNIDADE	60	R\$ 33,60	R\$ 2.016,00
75	CONE PARA SINALIZAÇÃO- 75CM- CONE EM POLIPROPILENO,ALTURA DE 75 CM, PESO APROXIMADO 1.65 KG, RIGIDO, NA COR LARANJA E BRANCO.	Unidade	12	R\$ 68,20	R\$ 818,40
76	CONE PARA SINALIZAÇÃO- 50CM- CONE EM POLIPROPILENO,ALTURA DE 50 CM, PESO APROXIMADO 0.5 KG, RIGIDO, NA COR LARANJA E BRANCO.	UNIDADE	12	R\$ 44,26	R\$ 531,12
77	CRÔNOMETRO DIGITAL- CARACTERÍSTICAS ADICIONAS TEMPORIZADOR PROFISSIONAL RESISTENTE A ÁGUA, MATERIAL PLASTICO TAMANHO APROXIMADO 8,0X6,4X2,0CM.	UNIDADE	6	R\$ 71,03	R\$ 426,18

78	DAMA COLEGIAL 30X30 - 24 PEÇAS, MATERIAL EM MDF, PEÇAS PLÁSTICAS MULTI COR, DIMENSÕES 30X30X0,3 CM	JOGO	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
79	DOMINÓ DE OSSO (ORIGINAL) SUPORTE MALETA - 1º QUALIDADE MODELO PLÁSTICO DURO TOTALMENTE RESISTENTE! - ESTOJO COM 28 PEÇAS	JOGO	15	R\$ 78,50	R\$ 1.177,50
80	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO- EM NAYLON-FIO 2,2,5M TAMANHO 2,5 X 7,5	PAR	6	R\$ 414,50	R\$ 2.487,00
81	REDE DE FUTSAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- FIO 2,5MM 2,10X3,2M	PAR	6	R\$ 221,84	R\$ 1.331,04
82	REDE VOLEIBOL DE QUADRA- 9,5 X 1,00M 4 FAIXAS (BRANCA)	Unidade	6	R\$ 332,97	R\$ 1.997,82
83	REDE DE TÊNIS DE MESA 1X10CM: MATERIA NYLON, APLICAÇÃO TENIS DE MESA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO OFICIAL, COM PAR DE SUPORTE RESISTENTE INCLUSO.	UND	6	R\$ 31,48	R\$ 188,88
84	ANTENA DE VÔLEI BOOL- EM FIBRA DE VIDRO, MODELO OFICIAL-PAR DE ANTENAS PARA DEMARCAÇÃO DE REDE VOLEI BOOL NAS CORES BRANCO E VERMELHO COM MEDIDA OFICIAL.	PAR	6	R\$ 301,25	R\$ 1.807,50
85	BAMBOLÊS: DESMONTÁVEL COLORIDO É DESENVOLVIDO EM PVC, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 88CM DE DIÂMETRO.	UND	50	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50
86	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10 - 533050 GÊNERO: UNISSEX COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: TAMANHO: 48 - 50 CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200 GM TÊM ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, E SÃO INDICADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE ATIVIDADES COMO: GINÁSTICA, FITNESS, CINESIOTERAPIA E EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO OU CONDICIONAMENTO. IDEAL PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA EM ATIVIDADES COMO FUTEBOL E HANDBALL.	UND	15	R\$ 65,48	R\$ 982,20
87	BOLA DE INICIAÇÃO Nº8- BOLA DE BORRACHA DE INICIAÇÃO. OFERECE ALTA PERFORMANCE EM TREINAMENTOS E REABILITAÇÕES, EM FUNÇÃO DE SEU MATERIAL FLEXÍVEL DE TAMANHO E ÚNICO E BEM RESISTENTE.	UND	15	R\$ 32,83	R\$ 492,45
88	BOMBA DE AR MANUAL COM BICO- POSSUI CORPO EM PVC E MANGUEIRA FLEXÍVEL DE BORRACHA REFORÇADA COM INVÓLUCRO, IDEAL PARA INFLAR PNEUS, CÂMARAS DE AR E OBJETOS INFLÁVEIS.	UND	6	R\$ 48,37	R\$ 290,22

89	CHAPÉU CHINES MULTIFUNCIONAL -PVC DE MARCAÇÃO E INDICADO PARA DIVERSAS PRATICAS ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E COORDENAÇÃO. UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS, CIRCUITOS E TATAMES. OFERECE REGULARIDADE NOS EXERCÍCIOS. SUA COR FORTE FACILITA A VISUALIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: COR VIVA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO FLEXÍVEL DE USO INTERNO OU EXTERNO HALF CONE: 19 X 19 X 9 CM C X L X A.	UND	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
90	CONE MULTIFUNCIONAL 30 CM - ÓTIMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AGILIDADE, RESISTÊNCIA E COORDENAÇÃO MOTORA, O ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES. POSSUI CORES FORTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO E SUA FLEXIBILIDADE O TORNA MUITO MAIS DURÁVEL. POSSIBILITA O USO DE BARREIRAS EM 3 NÍVEIS, CONFORME POSICIONAMENTO DE SEUS FUROS. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 30CM DIÂMETRO DA BASE: 23CM MATERIAL: PVC CORES: LARANJA, AZUL, AMARELO, VERMELHO.	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
91	CORDA DE PULAR COM PEGADOR -, CORDA DE PULAR 2 M EM NAYLON COM PEGADOR CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL PLASTICO.	UND	30	R\$ 25,63	R\$ 768,90
92	RELÓGIO CRONOMETRO TEMPORIZADOR PARA TABULEIRO - CRONOMETRO TEMPORIZADOR DIGITAL PARA JOGO DE XADREZ, MATERIAL ABS DE ALTA QUALIDADE, CONTAGEM REGRESSIVA, FUNÇÃO LIMITE DE TEMPO, ALIMENTAÇÃO PILHAS AA OU AAA, DIÂMETRO APROX. 16.1 X 10 X 6.2CM / 6.34 X 3.94 X 2.44.	UND	6	R\$ 75,92	R\$ 455,52
93	TATAME EM EVA 1MX1MX40MM - PLACAS EM EVA DENTADAS, COM ENCAIXE, DIMENSSÕES 1M X 1M X 40 MM, ANTIALÉRGICO, ANTIDERRAPANTE, CORES DIVERSAS.	UND	8	R\$ 154,97	R\$ 1.239,76
94	REDE PETECA TAMANHO 05MT: REDE DE PETECA 05 METROS, FIO 5.0 MM COM 04 FAIXAS EM LONAS DE 1.8 MM E COSTURA DUPLA,	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
95	PETECA PROFISSIONAL COLORIDA: MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR NA COR BRANCA, PRESILHA PLÁSTICA RÍGIDA, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM E PESO DE 50G.	UND	15	R\$ 15,86	R\$ 237,90
96	RAQUETES TENIS DE MESA: CARACTERÍSTICA: RAQUETE ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, COR VARIADA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA.	UND	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

97	TABULEIRO DE XADRES COMPLETO 42X42: ESTOJO DE JOGO DE XADRES TAMANHO 42X42 ABERTO, FECHADO 42X21, EM MADEIRA DE MDF, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO MACIÇO EM TAMANHO OFICIAL (REI 9,5 CM).	UND	10	R\$ 106,17	R\$ 1.061,70
98	JOGO DE UNO COM 114 UNIDADES DE CARTAS NO FORMATO 56 MM x 87 MM COMPOSIÇÃO/ MATERIAL CARTÃO COUCH, APROVADO PELO INMETRO.	UM	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70
99	QUEBRA CABEÇA CARACTERÍSTICAS: QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA, 100 PEÇAS, IMAGENS VARIADAS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 72,38	R\$ 723,80
100	CONE PEQUENO SINALIZAÇÃO 23 CM: MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PESO APROXIMADO DE 625G, DIMENSÃO 23X14CM, DIMENSÕES PODENDO VARIAR EM 10%	UN	8	R\$ 29,90	R\$ 239,20
101	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTES: CARACTERÍSTICA: PLACAR DE MESA MULTI ESPORTES, COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UN	3	R\$ 180,68	R\$ 542,04
102	CAMISA PERSONALIZADA: CARACTERÍSTICA: CAMISA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO DRYFIT, TAMANHOS P, M, G, ARTE E COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UND	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
103	KIT UNIFORME ESPORTIVO (FUTEBOL) PERSONALIZADO COM DETALHES EM CORES E ESTAMPAS DE LOGOMARCAS. CONTENDO 20 CAMISAS COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS, 20 CALÇÕES COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO E 02 CONJUNTOS DE GOLEIRO (BERMUDA E CAMISA MANGA LONGA) EM MALHA DE POLIÉSTER. TAMANHO ADULTO: P, M, G, GG E EXG.	KIT	3	R\$ 2.197,77	R\$ 6.593,31
104	BARREIRAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL TIPO P: CARACTERÍSTICA: CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA DE 40 CM.	UND	15	R\$ 71,56	R\$ 1.073,40
105	MESA TÊNIS DE MESA DOBRAVEL TAMANHO OFICIAL - MESA EM MDF 18MM, COR AZUL PÉS DE MADEIRA DOBRAVEIS TAMPOS 18MM ARTICULAVES.	UND	3	R\$ 1.615,67	R\$ 4.847,01
TOTAL					R\$ 1.186.550,15

O valor total estimado para os materiais objeto do presente Registro de Preço é de R\$ 1.186.550,15 (**Um Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos**), conforme documentos elencados nos autos.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, e relacionados neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento total do objeto. Os Materiais com preços registrados

Handwritten signature

serão fornecidos a Secretaria Executiva Municipal de Educação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, salvo casos fortuitos de força maior, arrolados no processo e após sua alteração.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com base no objeto de contratação qual se versa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELETRICOS, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, foram listadas as principais soluções de contratação para com os fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

5.2 Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de processo licitatório, para realizar aquisição do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento de igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

5.3 Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto;

5.4 Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado;

5.5 Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essenciais e necessárias, a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO na forma de REGISTRO DE PREÇO, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada para o objeto em questão o órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

M. L. L.

6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1 O processo de contratação desejado que aborda sobre o Registro de Preço dos materiais supracitados, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Secretaria Executiva Municipal de Educação, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas pela gestão da rede escolar.

6.2 Dentro do âmbito do planejamento para a aquisição desse tipo de materiais, foi identificada como uma demanda prioritária esse processo para atender as necessidades junto as 108 unidades escolares de responsabilidade deste órgão, o qual proporcionará conforto e comodidade para os usuários de sistema público de educação, contribuindo assim para a redução das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos moradores do município.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando o processo de aquisição dos materiais conforme detalhamento neste instrumento e no DFD. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

7.2 A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, também corroborada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte pontos:

Milene

- Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectadas as especificações de todos os serviços necessárias para atender as expectativas locais e que promova a integração comunitária para o bem da coletividade do cidadão;
- A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

7.3 A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

7.4 Por fim, a especificação do objeto deste ETP demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

8.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda, efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

marinho

8.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

8.3 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

8.4 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

8.5 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

8.6 Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento dele, e caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o órgão municipal de educação sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

Após análise metódica dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu, as especificidades do objeto, qual seja atenderá em sua totalidade as unidades públicas escolares, nos posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos.

- **Conformidade Legal:** A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro;
- **Alinhamento Estratégico:** A aquisição dos materiais objeto deste processo está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Executiva Municipal de Educação e ao interesse público, promovendo o bem junto à comunidade escolar, por meio da manutenção das unidades escolares, promovendo um ambiente seguro, agradável e favorável ao desenvolvimento social e cognitivo;

assinado

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Poder Executivo, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência norteados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos;
- **Resultados Esperados:** Os resultados almejados com a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais esportivos em geral, são de significativa relevância junto a rede pública educacional, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei;
- **Gestão de Riscos:** O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles de qualidade no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato;
- **Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio:** De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

10 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- A. Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da Contratante, ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- B. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- C. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

NRubini

- D. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- E. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- F. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- G. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- H. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- I. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- J. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- K. No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria desta Secretaria, a fim de comprovar sua idoneidade;
- L. No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

maheira

M. Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega dos produtos, no prazo máximo de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome do Contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

12. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após termos apresentado os tópicos anteriores, com suas respectivas justificativas, ressaltamos que a melhor opção para atender a contratação do objeto deste ETP, seja realização do processo por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma REGISTRO DE PREÇO, com fulcro no Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1245/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.

13. DA ANÁLISE DE RISCO

Com base na nova Lei de Licitações 14.133/21, informamos que não há necessidade de elaboração de mapa de risco para o processo em questão. Esta decisão fundamenta-se no fato de que o objeto em discussão é de elevado conhecimento da administração, para o qual foram conduzidos análises detalhados visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELETRICOS, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E**

MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

14. DA ENTREGA E DO PRAZO

A Contratada deverá fornecer os materiais, mediante a emissão de ordem de serviços pela a SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO vinculadas, a partir da data da assinatura do contrato.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prazo este que não poderá exceder o máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRAS.

Imediatamente após a entrega dos materiais, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo gestor de contratos. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos materiais, onde a empresa detentora da Ata, ficara obrigada a substituir os materiais, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os materiais deverão ser executados em conformidade com o termo de referência. Todos os materiais deverão ser entregues devidamente embalados para garantir e preservar a qualidade e durabilidade do mesmo.

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos materiais entregue. Os materiais devem obedecer às normas técnicas e exigências inerentes aos objetos do processo. Todos os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de cancelamento do Contrato.

Relevo

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos oriundos do processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. A gestão do contrato ficará a cargo de servidor JOSÉ ROSINALDO BARBOSA RIBEIRO devidamente indicado por portaria pela Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu-PA.

São Felix do Xingu-PA, em 27 de Setembro de 2024.



NAELY BARBOSA RIBEIRO
Comissão de Planejamento da SEMED